

ANEXO VI - QUADRO DE VAGAS

REGIÃO 1

Unidade	Residente Jurídico				
	Vagas	AC	PcD**	N**	I**
Curitiba - Gabinete de Desembargador	70	13	38	04	125
Curitiba - Gabinete de Juiz de Entrância Final	66	12	35	03	116
Curitiba - Gabinete de Juiz de Direito Substituto	45	08	24	02	79
Curitiba - Gabinete de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	34	06	18	02	60
TOTAL DE VAGAS	215	39	115	11	380

REGIÃO 2

Unidade	Residente Jurídico				
	Vagas	AC	PcD**	N**	I**
Almirante Tamandaré	03	01	02	00	06
Antonina	02	00	01	00	03
Araucária	02	01	02	00	05
Bocaiúva do Sul	01	00	00	00	01
Campina Grande do Sul	02	00	01	00	03
Campo Largo	02	01	02	00	05
Cerro Azul	01	00	00	00	01
Colombo	04	01	02	00	07
Fazenda Rio Grande	02	01	02	00	05
Guaratuba	02	00	01	00	03
Matinhos	02	00	00	00	02
Morretes	01	00	00	00	01
Paranaguá	05	01	03	01	10
Pinhais	03	00	01	00	04
Piraquara	03	00	01	00	04
Pontal do Paraná	02	00	00	00	02
Quatro Barras	01	00	00	00	01
Rio Branco do Sul	01	00	00	00	01
São José dos Pinhais	06	01	04	01	12
TOTAL DE VAGAS	45	07	22	02	76

REGIÃO 3

Unidade	Vagas	Residente Jurídico				Total
		AC	PcD**	N**	I**	
Castro		02	01	02	00	05
Imbituva		01	00	00	00	01
Ipiranga		01	00	00	00	01
Irati		03	01	02	00	06
Jaguariaíva		02	00	01	00	03
Lapa		03	00	01	00	04
Mallet		01	00	00	00	01
Palmeira		01	00	00	00	01
Piraí do Sul		01	00	00	00	01
Ponta Grossa		12	02	06	01	21
Rebouças		01	00	00	00	01
Reserva		02	00	00	00	02
Rio Negro		02	00	00	00	02
São João do Triunfo		01	00	00	00	01
São Mateus do Sul		02	00	01	00	03
Sengés		01	00	00	00	01
Teixeira Soares		01	00	00	00	01
Telêmaco Borba		03	01	02	00	06
Tibagi		01	00	00	00	01
União da Vitória		05	01	02	00	08
TOTAL DE VAGAS		46	06	17	01	70

REGIÃO 4

Unidade	Vagas	Residente Jurídico				Total
		AC	PcD**	N**	I**	
Cândido de Abreu		01	00	00	00	01
Cantagalo		01	00	00	00	01
Guarapuava		07	02	05	01	15
Iporã		02	00	00	00	02
Iretama		01	00	00	00	01
Ivaiporã		03	00	01	00	04
Laranjeiras do Sul		02	00	01	00	03
Manoel Ribas		01	00	00	00	01
Palmital		01	00	00	00	01
Pinhão		02	00	01	00	03
Pitanga		02	00	01	00	03
Prudentópolis		02	00	01	00	03
TOTAL DE VAGAS		25	02	10	01	38

REGIÃO 5

Unidade	Vagas	Residente Jurídico				Total
		AC	PcD**	N**	I**	
Ampére		01	00	00	00	01
Barracão		01	00	00	00	01
Chopinzinho		02	00	00	00	02
Clevelândia		01	00	00	00	01
Coronel Vivida		02	00	00	00	02
Dois Vizinhos		02	00	01	00	03
Francisco Beltrão		05	01	02	00	08
Mangueirinha		01	00	00	00	01
Marmeleiro		01	00	00	00	01
Palmas		03	00	01	00	04
Pato Branco		04	01	02	00	07
Realeza		02	00	00	00	02
Salto do Lontra		01	00	00	00	01
Santo Antônio do Sudoeste		01	00	00	00	01
São João		01	00	00	00	01
TOTAL DE VAGAS		28	02	06	00	36

REGIÃO 6

Unidade	Vagas	Residente Jurídico				Total
		AC	PcD**	N**	I**	
Foz do Iguaçu		13	02	07	01	23
Matelândia		02	00	00	00	02
Medianeira		02	00	01	00	03
Santa Helena		01	00	00	00	01
São Miguel do Iguaçu		02	00	00	00	02
TOTAL DE VAGAS		20	02	08	01	31

REGIÃO 7

Unidade	Vagas	Residente Jurídico				Total
		AC	PcD**	N**	I**	
Assis Chateaubriand		02	00	01	00	03
Campina da Lagoa		01	00	00	00	01
Capanema		02	00	00	00	02
Capitão Leônidas Marques		01	00	00	00	01
Cascavel		13	02	07	01	23
Catanduvas		01	00	00	00	01
Corbélia		02	00	01	00	03
Formosa do Oeste		01	00	00	00	01
Guaraniaçu		01	00	00	00	01
Mamborê		01	00	00	00	01
Marechal Cândido Rondon		02	01	02	00	05
Nova Aurora		01	00	00	00	01
Palotina		02	00	00	00	02
Quedas do Iguaçu		02	00	01	00	03
Toledo		05	01	03	00	09
Ubiratã		01	00	00	00	01
TOTAL DE VAGAS		38	04	15	01	58

REGIÃO 8

Unidade	Vagas	Residente Jurídico				Total
		AC	PcD**	N**	I**	
Alto Piquiri		01	00	00	00	01
Altônia		01	00	00	00	01
Cianorte		04	01	02	00	07
Cidade Gaúcha		01	00	00	00	01
Cruzeiro do Oeste		03	00	01	00	04
Goioerê		02	00	01	00	03
Guaíra		02	00	00	00	02
Icaraíma		01	00	00	00	01
Iporã		03	00	01	00	04
Loanda		02	00	01	00	03
Nova Londrina		01	00	00	00	01
Pérola		01	00	00	00	01
Santa Isabel do Ivaí		01	00	00	00	01
Terra Roxa		01	00	00	00	01
Umuarama		05	01	03	00	09
Xambrê		01	00	00	00	01
TOTAL DE VAGAS		30	02	09	00	41

REGIÃO 9

Unidade	Vagas	Residente Jurídico				Total
		AC	PcD**	N**	I**	
Alto Paraná		01	00	00	00	01
Astorga		02	00	01	00	03
Barbosa Ferraz		01	00	00	00	01
Campo Mourão		05	01	02	00	08
Centenário do Sul		01	00	00	00	01
Colorado		02	00	01	00	03
Engenheiro Beltrão		01	00	00	00	01
Jaguapitã		01	00	00	00	01
Jandaia do Sul		02	00	01	00	03
Mandaguaçu		01	00	00	00	01
Mandaguari		02	00	00	00	02
Marialva		02	00	00	00	02
Maringá		20	04	11	01	36
Nova Esperança		02	00	01	00	03
Paiçandu		02	00	00	00	02
Paraíso do Norte		01	00	00	00	01
Paranacity		01	00	00	00	01
Paranavaí		05	01	02	00	08
Peabiru		02	00	00	00	02
Santa Fé		01	00	00	00	01
São João do Ivaí		01	00	00	00	01
Sarandi		02	01	02	00	05
Terra Boa		01	00	00	00	01
Terra Rica		01	00	00	00	01
TOTAL DE VAGAS		60	07	21	01	89

REGIÃO 10

Unidade	Vagas	Residente Jurídico				Total
		AC	PcD**	N**	I**	
Londrina		28	05	15	02	50
Congonhinhas		01	00	00	00	01
Faxinal		01	00	00	00	01
Grandes Rios		01	00	00	00	01
Marilândia do Sul		01	00	00	00	01
Nova Fátima		01	00	00	00	01
Ortigueira		01	00	00	00	01
Primeiro de Maio		01	00	00	00	01
São Jerônimo da Serra		01	00	00	00	01
Sertanópolis		01	00	00	00	01
Uraí		01	00	00	00	01
Apucarana		05	01	02	00	08
Arapongas		05	01	02	00	08
Assaí		02	00	00	00	02

Bela Vista do Paraíso	02	00	00	00	02
Cambé	02	01	02	00	05
Cornélio Procópio	04	01	02	00	07
Ibiporã	03	00	01	00	04
Porecatu	02	00	01	00	03
Rolândia	03	00	01	00	04
TOTAL DE VAGAS	66	09	26	02	103

REGIÃO 11

Unidade	Vagas	Residente Jurídico				Total
		AC	PcD**	N**	I**	
Jacarezinho (05 vagas), e		02	01	02	00	05
Arapoti (01 vaga),		01	00	00	00	01
Cambará (01 vaga),		01	00	00	00	01
Carlópolis (01 vaga),		01	00	00	00	01
Curiúva (01 vaga),		01	00	00	00	01
Joaquim Távora (01 vaga),		01	00	00	00	01
Ribeirão Claro (01 vagas),		01	00	00	00	01
Ribeirão do Pinhal (01 vaga),		01	00	00	00	01
Santa Mariana (01 vaga),		01	00	00	00	01
Siqueira Campos (01 vaga),		01	00	00	00	01
Tomazina (01 vaga),		01	00	00	00	01
Andirá (03 vagas),		02	00	01	00	03
Bandeirantes (04 vagas),		03	00	01	00	04
Ibaiti (03 vagas),		02	00	01	00	03
Santo Antônio da Platina		03	00	01	00	04
Wenceslau Braz (01 vaga		01	00	00	00	01
TOTAL DE VAGAS		22	01	06	00	30

SIGLAS: CH = carga horária; AC = ampla concorrência; PcD = pessoas com deficiência; N = negros; I = indígenas; CR = cadastro de reserva.

*Compreende-se por cadastro de reserva o grupo de candidatos classificados em todas as fases da seleção, mas não aprovados dentro das vagas imediatas disponibilizadas, não possuindo direito subjetivo de contratação, os quais permanecerão em listagem de espera para o caso de surgimento de vagas durante a validade do certame. O quantitativo de cadastro de reserva é meramente estimativo e poderá variar para maior ou para menor, de acordo com o número de candidatos que efetivamente alcançar aprovação, conforme critérios definidos neste Edital.

**Os candidatos com deficiência, negros e indígenas aprovados/classificados na seleção pública serão convocados para a contratação conforme previsão contida nos itens 4.1.7., 4.2.5. e 4.3.8. deste Edital, respectivamente.